

DECRETO Nº 020/2010 – DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.010

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III do Artigo 4ª da Lei Municipal nº 2.583/09/08 de 16/12/2009:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 122.300,00 (Cento e vinte e dois mil e trezentos reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 2.386/2008 de 03/12/2008 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
0601	Divisão de Planejamento		
0412100072.012	Manutenção das Atividades de Planejamento		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	01000	30.000,00
1200	SECR. DE AGRIC ZOOTECH.E MEIO AMBIENTE		
1201	Divisão de Agricultura e Zootecnia		
2060100192.026	Manutenção da Agricultura e Zootécnica		
3.3.30.41	Contribuições	01000	1.300,00
1300	SECRETARIA DE SAUDE		
1302	Fundo Municipal de Saúde		
1030100221.074	Convenio/Equipamentos		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01303	6.000,00
1030100221.077	Reforma Posto de Saúde Bairro Nsa Sra Aparecida		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01303	30.000,00
1030100221.078	Construção Posto de Saúde Mato Branco/Res Indígena		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01303	25.000,00
1030100221.083	Adquirir Veiculo para Programa Saúde da Família		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01303	30.000,00
TOTAL			122.300,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação da dotação conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Divisão de Administração		
0412200052.005	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	01000	30.000,00
1200	SECRET. DE AGRIC. ZOOTECH. E MEIO AMBIENTE		
1201	Divisão de Agricultura e Zootécnica		
2060100192.026	Manutenção da Agricultura e Zootecnia		
3.3.50.41	Contribuições	01000	1.300,00
1300	SECRETARIA DE SAUDE		
1302	Fundo Municipal de Saúde		

1030100221.074	Convenio/Equipamentos		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	010000	6.000,00
1030100221.077	Reforma Posto de Saúde Bairro Nsa Sra Aparecida		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	30.000,00
1030100221.078	Construção Posto de Saúde Mato Branco/Res Indígena		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	25.000,00
1030100221.083	Adquirir Veiculo para Programa Saúde da Família		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01000	30.000,00
TOTAL			122.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR., 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Registre-se e Publique-se.
Em, 12 de fevereiro de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete